



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

EDITAL nº 3/2019

*O Doutor **MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA**, Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc...*

Torna público o **GABARITO PRELIMINAR** da prova realizada no dia 24 de março de 2019, do **IV Processo Seletivo para Estágio Curricular Remunerado para Estudantes do Curso de Nível Superior em Direito e Cadastro de Reserva e I Processo Seletivo para Estágio Curricular Remunerado para Estudantes do Curso de Nível Superior em Informática e Cadastro de Reserva para a Comarca de Barra do Garças**, em conformidade ao Edital nº 2/2019, de 7 de março de 2019, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT, Edição nº 10.456, de 19.3.2019 e publicado na data de 20.3.2019.

Observação:

- 1) O candidato que pretender interpor recurso em relação ao Gabarito Preliminar da prova deverá apresentá-lo nos dias **27 e 28.3.2019**;
- 2) Para recorrer do Gabarito Preliminar o candidato deverá utilizar exclusivamente o Protocolo Geral do Fórum da Comarca de Barra do Garças;
- 3) O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo considerado para tanto, a data da interposição no local acima indicado;



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

- 4) Os prováveis recursos relativos a este processo seletivo serão analisados e decididos pela Comissão do **IV** Processo Seletivo para o Recrutamento de Estagiário de Nível Superior em Direito e **I** Processo Seletivo para Estágio Curricular Remunerado para Estudantes do Curso de Nível Superior em Informática da Comarca de Barra do Garças, MT;
- 5) Não serão conhecidos os recursos sem a identificação da questão e fundamentação clara, objetiva e consistente;
- 6) Se do exame de recursos contra o Gabarito da prova objetiva resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;
- 7) O Gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial;
- 8) Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo;
10. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital.

Barra do Garças, 25 de março de 2019.

MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO

DF/mgs



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

GABARITO PRELIMINAR PROVA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO 24.3.2019			GABARITO PRELIMINAR PROVA ESTAGIÁRIOS DE INFORMÁTICA 24.3.2019	
1	A		1	A
2	C		2	C
3	C		3	C
4	B		4	B
5	B		5	B
6	D		6	D
7	A		7	A
8	D		8	D
9	C		9	C
10	D		10	D
11	D		11	D
12	A		12	D
13	B		13	C
14	C		14	A
15	D		15	B
16	D		16	D
17	B		17	B
18	C		18	C
19	C		19	D
20	B		20	B
21	D		21	B
22	C		22	D
23	A		23	C
24	B		24	D
25	B		25	B